



## CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB

Câmara Mun. de Gurupi

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 801

Data: 04/04/2018 Horário: 11:00

Legislativo - IND 192/2018

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

INDICAÇÃO Nº 192 /2018.  
(Vereadora: Mirian Lustosa)

25 ABR. 2018

LIDO EM PLENÁRIO

INDICA a implantação da graduação  
do curso de terapia ocupacional no  
Centro Universitário UNIRG.

**Senhor Presidente,**

A Vereadora que subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, requer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Laurez da Rocha Moreira para implantação da graduação do curso de terapia ocupacional, na referida instituição de ensino superior.

### JUSTIFICATIVA

A terapia ocupacional é uma profissão da área da saúde que promove prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana.

Terapeuta ocupacional é o profissional de saúde, devidamente registrado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito-9). É necessário ter formação acadêmica superior, habilitado a avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traça o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes. Além da melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer.

Referido profissional estuda e emprega atividades de trabalho e lazer no tratamento de distúrbios físicos, psíquicos e de desajustes emocionais e sociais.

Atualmente em Gurupi temos um elevado número de pessoas que carecem de cuidados de terapeutas ocupacionais sendo, portanto motivo justo e plausível para a implantação dessa graduação, uma vez que os pacientes diagnosticados com transtornos escolares, tais como: dislexia, TDAH e autismo merecem ser acompanhados por profissionais capacitados da área.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**

### **Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - MDB**

É sabido que Gurupi não tem nenhuma entidade de ensino superior que ofereça esse tipo de graduação, o que tem dificultado bastante o efetivo atendimento aos pacientes que deles necessitam.

Lembramos ainda que, os profissionais da terapia ocupacional atendem pessoas de todas as idades, de recém-nascidos, crianças, adultos e idosos, na promoção do bem-estar, prevenção e recuperação de disfunções.

Ainda, cria e faz a avaliação de atividades físicas, podendo prestar atendimento individual e/ou grupal. E o principal campo de atividade inclui clínicas, asilos, casas de repouso, hospitais, instituições geriátricas, psiquiátricas, penais, centros de saúde, de convivência e de reabilitação, creches e empresas. Além disso, o profissional está habilitado a prestar atendimentos aos pacientes em domicílio.

Em razão dessas é que propomos com a máxima urgência que o caso requer a implantação da graduação de Terapia Ocupacional no Centro Universitário UNIRG por ser de interesse da população e ter uma demanda extensa e gradativa a cada dia.

É a justificativa.

**GABINETE DA VEREADORA: MÍRIAN LUSTOSA**, aos 02 dias do mês de abril de 2018.

  
**MÍRIAN LUSTOSA**  
Vereadora e Presidente do MDB Mulher  
Autora